



MUNICÍPIO DE FORTIM
LEI Nº 1213/2026, DE 09 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a denominação de Rua Francisco Gerardo da Silva, na Comunidade da Barra, município de Fortim/CE.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Francisco Gerardo da Silva, a artéria pública sem denominação oficial localizada na Comunidade da Barra, no município de Fortim/CE.

Parágrafo Único. A Rua Francisco Gerardo da Silva, tem como coordenadas iniciais: 634374,23 / 9510595,23 e coordenadas finais: 632690,90 / 9510933,37 (Documentos em anexos).

Art. 2º. A biografia do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º. Ficam os órgãos competentes desta municipalidade com a responsabilidade de providenciar a colocação da Placa de Identificação e de comunicar as respectivas repartições Públicas, Municipais e Federais sobre a denominação oficial outorgadas por esta Lei a referida rua.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 09 de junho de 2026.

Delma da Costa dos Santos
DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal



Câmara Municipal de Fortim

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, 1º andar, 1049 - Centro - CEP: 62815-000 - Fortim/CE
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - Tel: 8834131575 | 88992306053 - Site: <https://www.fortim.ce.leg.br/>

JUSTIFICATIVA

FRANCISCO GERARDO DA SILVA
(Seu Catí)

Francisco Gerardo da Silva, carinhosamente conhecido como Seu Catí, nasceu em 18 de abril de 1945, filho de Joana Reinaldo da Silva e Gerardo Raimundo da Silva. Natural de Aracati, no Ceará, mudou-se ainda na infância para o município de Fortim, local onde construiu toda a sua história e absorveu, desde cedo, os valores do trabalho, da responsabilidade e da honestidade — princípios que nortearam toda a sua trajetória.

Homem simples e de espírito laborioso, dedicou sua vida principalmente à agricultura, cultivando milho, feijão e caju, além da criação de animais. Não menos importante foi sua passagem pela pesca. Em todos esses ofícios, seu maior cuidado foi transmitir aos filhos e netos a importância do trabalho digno. Para ele, o campo era seu lugar de paz, onde não apenas produzia o sustento de sua família, mas também vivia uma vida simples e feliz.

De coração generoso e alegria contagiante, Seu Catí era amplamente querido por todos. Nos encontros com familiares e amigos, era presença animada, famoso por suas histórias engraçadas e pela capacidade de fazer todos ao redor se sentirem bem. Sua maior herança, porém, foi a cobrança constante pela honestidade, virtude que o levou a realizar grandes feitos em sua jornada.

Ainda quando jovem, adquiriu o terreno onde hoje se localiza a nova via pública que agora leva o seu nome. Foi um dos primeiros a se estabelecer na região, transformando o espaço em seu lar e fonte de sustento. Após sua partida, o terreno foi partilhado entre os herdeiros, que, em um gesto de amor e reconhecimento, decidiram homenageá-lo dando seu nome à rua, eternizando sua contribuição para a comunidade.

Foi casado com Cleonice Ribeiro da Silva, com quem construiu uma família de oito filhos e onze netos — todos profundamente orgulhosos de sua história. Sua vida foi marcada pela integridade, pela responsabilidade e pela doçura das conversas de fim de tarde. Deixou como legado a certeza de que a vida pode ser simples e leve, desde que vivida ao lado de quem amamos.

A denominação da rua "Francisco Gerardo" na Comunidade da Barra, em Fortim-CE, é uma justa e merecida homenagem a um cidadão que, com humildade e trabalho, marcou positivamente a vida de tantas pessoas.

Que seu nome permaneça vivo na memória de todos como exemplo de integridade, amor ao próximo e compromisso com o bem comum. Esta é uma forma de reconhecimento público a quem tanto contribuiu para o desenvolvimento e o bem-estar de nossa gente.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Fortim, 12 de Maio de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 12/05/2026
pelo CPF: ***.183.103-** no IP: 192.168.3.21*

Raimundo Tomaz de Souza
Vereador(a) - MDB